



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 27/2020

PROJETO DE LEI N.º 019/2020 – EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.018 a 2.021 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica alterado programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas para os exercícios de 2020, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução.

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0160	Assistência Educacional a criança de zero a Seis Anos	Dar melhores condições as nossas crianças.	Crianças da rede ensino municipal	Secretaria Municipal da Educação

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0160	Assistência Educacional a criança de zero a Seis Anos	2.084 - Apoio a creche Ariane Nogueira Dias - Brasil Carinhoso	1.983,48

Artigo 2º:- As despesas necessárias para a execução da ação criada serão custeadas com recursos proveniente da redução parcial de valor da ação a seguir relacionada.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99


Prog.	Discriminação	Ação	Ficha	Categoria Econômica	Valor R\$
0160	Assistência Educacional a criança de zero a Seis Anos	2.019 - Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias	110	3.3.90.30.00	1.983,48

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 16 de Junho 2.020.


Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo.